

DECRETO Nº 012/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RETORNO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de conceder retorno de licença sem
vencimentos a servidor Público Municipal, de acordo com requerimento
protocolado nesta Administração sob o n. 003/2017 de 02 de janeiro de
2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retorno de Licença Sem Vencimento ao servidor:
LEANDRO FERNANDES FRANÇA, Fisioterapeuta, que estará lotado na
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal